



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 11 de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de instalação de redutores de velocidade na Vicinal Arthur Martins de Oliveira, próximo à residência do senhor José Eraldo Vilar

Justificativa:

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que fomos procurados por muitos munícipes preocupados com uma possível ocorrência de acidentes no início da Vicinal Arthur Martins de Oliveira, próximo à residência do senhor José Eraldo Vilar. Em visita ao local pudemos observar que os motoristas de carros e motos desenvolvem uma velocidade que é incompatível e aliado ao grande aumento de fluxo de veículos no local, constamos a necessidade de instalação de redutores de velocidade na referida localidade. A forma com que os veículos descem a vicinal se tornou um perigo se tornando pois, uma questão de segurança pública. O problema se agrava por ocasião de festas como o Expoasa quando o fluxo de pessoas e veículos aumenta muito. Desse modo, a colocação de redutores de velocidade torna obrigatório que os veículos reduzam a velocidade garantindo a segurança de todos, evitando acidentes ou colisões., garantindo maior segurança para todos que por ali passam.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 27 de fevereiro de 2025.

Autoria dos Vereadores


João Naves dos Reis


Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 05/03/2025
Viel - L ✓
PRESIDENTE